

PORTARIA Nº 001/2018

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO E ANÁLISE PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE

O Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDAL, no uso de suas atribuições legais em estatutárias conferidas no inciso V do artigo 23 do Estatuto Social da entidade, **R E S O L V E** :

Art. 1º Nomear os filiados, EDSON ANGELO DA SILVA, ARIADNE FABIENNE E SILVA DE JESUS CARVALHO, ATAIDE PEREIRA DE ALMEIDA, CLELIA MARIA DE OLIVEIRA, JOÃO BATISTA DOMINGUES, OSMAR MILAN CAPILE, MARIA GLEDES VANIA SILVA, BENEDITO FERREIRA PAES SOBRINHO MOREIRA, JOVANILDO ANTÔNIO DA SILVA, para compor a Comissão Especial de Estudo e Análise para Alteração do Estatuto Social da Entidade.

Art. 2º Ficam igualmente nomeados os senhores LOURIVAL ANTUNIO DA SILVEIRA, MATEUS DE SOUZA SANTOS, REGINA CELIA GARCIA, para suplentes dos membros da Comissão Especial de Estudo e Análise para Alteração do Estatuto Social da Entidade, mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Especial de Estudo e Análise para Alteração do Estatuto Social da Entidade, serão presididos pelo senhor EDSON ANGELO DA SILVA e secretariado pela senhora ARIADNE FABIENNE E SILVA DE JESUS CARVALHO.

Art. 4º As reuniões da Comissão Especial de Estudo e Análise para Alteração do Estatuto Social da Entidade somente poderão ser abertas e realizados os debates com a presença de, no mínimo, 05 (cinco) membros da comissão.

Art. 5º Fica designada a primeira reunião da Comissão Especial de Estudo e Análise para Alteração do Estatuto Social da Entidade, para a data de 02/05/2018 às 9h na sede do SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDAL.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2018.

JOVANILDO ANTÔNIO DA SILVA

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b6faf355

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar